



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DAR ACESSO A GARAGEM MUNICIPAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Para a contratação:

2.1.1. A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DAR ACESSO A GARAGEM MUNICIPAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0. DO SERVIÇO

3.1. As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DAR ACESSO A GARAGEM MUNICIPAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SERVIÇO	1

4.0. DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1. Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2. A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1. Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2. Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3. Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4. Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

6.0. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de regularidade e qualificação exigidas no respectivo processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente apresentou a documentação de regularidade e qualificação exigidas quando da instrução do referido processo de contratação direta.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Apresentar, quando solicitado pelo Contratante, sob pena da mesma multa aplicada pela infração administrativa de dar causa à inexecução total da contratação, comprovação do cumprimento das obrigações trabalhistas e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço em relação aos empregados diretamente envolvidos na execução da presente contratação, na forma estabelecida no Art. 50, da Lei 14.133/21.

6.8.Observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1.Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1.Início: Imediato;

7.1.2.Conclusão: 60 (sessenta) dias.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2022, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

8.0.DA REPACTUAÇÃO

8.1.Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até 1 (um) mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21

9.0.DO PAGAMENTO

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, dentre outras, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

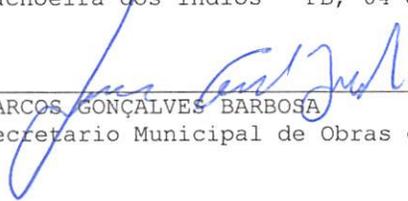
13.1.O Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2.Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14.0.DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1.Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Cachoeira dos Índios - PB, 04 de Abril de 2022.



MARCOS GONÇALVES BARBOSA
Secretario Municipal de Obras e Serviços Urbanos



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

MEMORIAL DESCRITIVO

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM
DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL**

Diego Raniere Moraes da Silva
Diego Raniere M da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB 28153
Portaria 048/2022/E

JUNHO /2022

1.0 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB

OBRA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL

VOLUME TOTAL: 356,00 m³

ENDEREÇO: RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB

Este memorial tem por objetivo descrever os serviços a serem executados no projeto, bem como especificar os materiais a serem utilizados na execução dos serviços de terraplenagem e drenagem da rua projetada que dá acesso à garagem municipal do município de Cachoeira dos Índios. Considerando que o município está ampliando a quantidade de veículos e máquinas pesadas, elaborou-se um projeto que visa dá outro acesso à Garagem Municipal e Secretaria de Transportes através de uma rua projetada.

1.1 – LOCALIZAÇÃO DO TERRENO

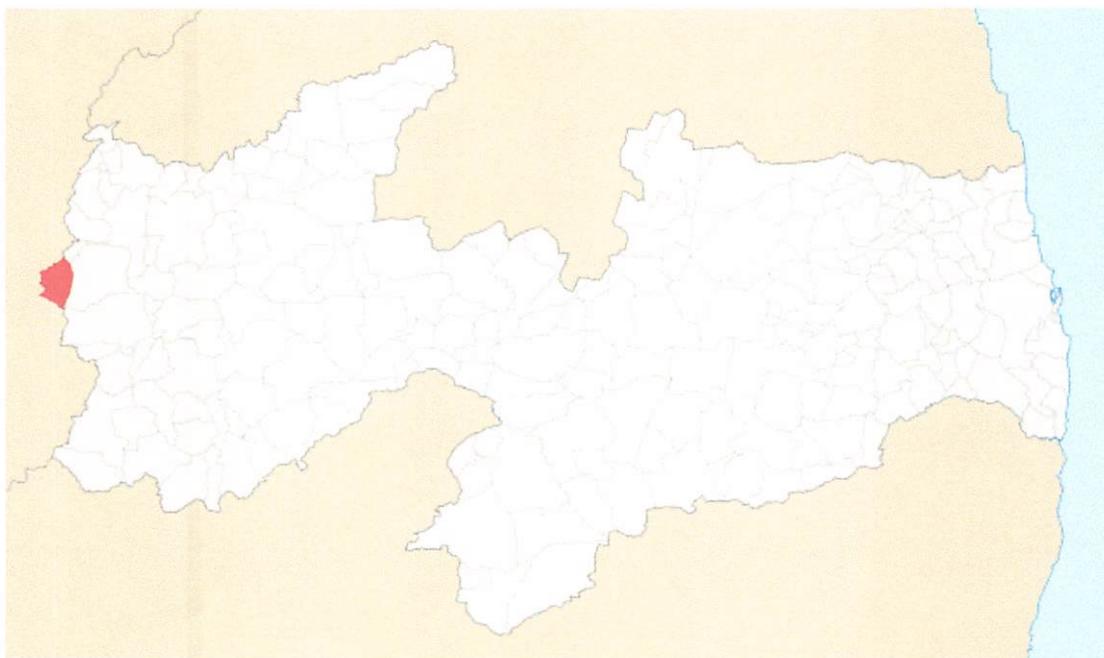


Figura 01: Mapa de localização da cidade de Cachoeira dos Índios.

Fonte: Wikipedia



Figura 02: Mapa de localização da Rua Projetada.

Fonte: Google Earth

2.0 – FISCALIZAÇÃO

A FISCALIZAÇÃO é o preposto da PREFEITURA junto às obras, que dá as instruções para execução dos serviços, podendo rejeitar ou alterar processos de execução, aplicação de mão-de-obra, de material e equipamentos considerados inadequados à execução do projeto.

Toda Liberação será tomada tendo em vista o conteúdo destas Especificações. Os casos omissos serão resolvidos mediante consulta à FISCALIZAÇÃO. As dúvidas suscitadas na interpretação do Projeto e das Especificações serão encaminhadas, inicialmente, à FISCALIZAÇÃO que, caso julgue necessário, consultará sua instância superior.

A CONTRATADA facilitará ao pessoal da FISCALIZAÇÃO, livre e seguro acesso e trânsito no canteiro de trabalho.

As obras, a serem executadas, obedecerão aos cálculos, desenhos, memórias justificativas do projeto e a estas Especificações.

No caso de eventuais divergências entre elementos do projeto, serão observados os seguintes critérios:

- a) As costas assinaladas prevalecerão sobre as respectivas dimensões em escala;
- b) Os desenhos de maior escala prevalecerão sobre os de menor escala;
- c) Em outras divergências, prevalecerá a interpretação da FISCALIZAÇÃO;
- d) Os casos omissos ou particulares do projeto, que não estejam detalhados e especificados, serão decididos pela FISCALIZAÇÃO ou pela instância superior, prevalecendo, em qualquer caso, o que estabelecem os quantitativos constantes da Planilha Orçamentária, objeto da licitação.

3.0 – ORIENTAÇÕES CONSTRUTIVAS GERAIS

Este memorial descritivo é parte integrante do conjunto de projetos executivos relativos à execução dos serviços de terraplenagem e drenagem da rua projetada que dá acesso à garagem municipal do município de Cachoeira dos Índios. Sua função é especificar os materiais e serviços a serem empregados em obra, propiciando a devida compreensão dos componentes construtivos. Contudo para sua devida leitura, é preciso confrontar tais informações perante os projetos executivos elaborados, a saber:

- a) Planilha Orçamentária;
- b) Projeto Arquitetônico;
- c) Projeto Paisagístico.

4.0 - SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

A placa da obra, medindo 3,00 m x 2,00 m, será executada em lona tipo banner com estrutura de aço galvanizado de acordo com a composição e orientação gráfica do

órgão ordenador dos serviços. Deverão ser observadas as exigências do CRE.A-CE no que diz respeito à O colocação de placas, indicando os nomes e atribuições dos respectivos técnicos pela execução da obra e autores dos projetos, tendo em vista as exigências de registro no citado conselho.

5.0 - TERRAPLENAGEM - RUA PROJETADA

5.1 - MOVIMENTO DE TERRA

5.1.1 - CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL

5.1.1.1 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10 KM (M3)

Será feito em caminhão basculante do local de escavação nas jazidas até o trecho da obra até uma distância de 10 Km. Sendo feito a descarga nos locais de acordo com os trechos da obra.

5.1.1.2 - CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

Este serviço será necessário para transportar o solo escavado até outro trecho próximo ao local, o serviço deverá ser executado conforme as normas técnicas vigentes e demais especificações técnicas necessárias à execução do serviço.

5.1.2 - ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES

5.1.2.1 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

A escavação das valas de fundação será feita mecanicamente com retroescavadeira de pneus até a profundidade orientada em projeto, salvo condições de aforamento de rochas. Executada nas cotas onde serão realizadas as fundações das paredes de alvenaria de pedra argamassada da boca de bueiro dupla.

5.1.2.2 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2ª CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

A escavação das valas de fundação será feita mecanicamente com retroescavadeira de pneus até a profundidade orientada em projeto, salvo condições de aforamento de rochas. Executada nas cotas onde serão realizadas as fundações das paredes de alvenaria de pedra argamassada da boca de bueiro dupla.

5.1.3 - ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO

5.1.3.1 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Os serviços serão realizados com equipamentos de terraplanagem, retroescavadeira e caçambas sendo que o material excedente será transportado para bota fora em local determinado pela Prefeitura Municipal.

5.1.3.2 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

O reaterro das valas deve ser adequadamente compactado em camadas não superiores a 0,20 m de cada vez, utilizando-se para isto o material da vala ou material transportado especialmente escolhido para este fim.

5.2 - SERVIÇOS AUXILIARES

5.2.1 - SERVIÇOS PREPARATÓRIOS

5.2.1.1 - DESMATAMENTO DE JAZIDA (M2)

Conjunto de operações que serão desenvolvidas, destinadas a preparar a área na qual serão executados todos os serviços previstos no projeto de estradas. Estas operações compreendem o desmatamento, destocamento e limpeza.

6.0 - BUEIRO - DRENAGEM

6.1 - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS

6.1.1 - EMBASAMENTOS E BALDRAMES

6.1.1.1 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

A alvenaria de embasamento será em pedra argamassada assentada com argamassa de cimento e areia, traço 1:4, executado nas dimensões indicadas no projeto.

6.1.2 - FORMAS

6.1.2.1 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS (M2)

As formas deverão ter amarrações e os escoramentos necessários para não sofrerem deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto. Antes do lançamento do concreto as formas deverão ser limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

6.1.3 - ARMADURAS

6.1.3.1 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

Os coeficientes de consumo incluem corte, dobra e montagem da armadura nas fôrmas. As armações estruturais deverão ser executadas nas conformações das ABNT, observando-se estritamente o número, camadas, dobramentos, espaçamentos e bitolas dos diversos tipos de barras retas e dobradas, fazendo-se perfeitas amarrações das armaduras, de maneira que sejam mantidas nas suas posições durante a concretagem.

6.1.4 - CONCRETOS

6.1.4.1 - CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

Para a fabricação do concreto deverão ser atendidas as condições estabelecidas na NBR 12654 - Controle tecnológico de materiais componentes do concreto, NBR 12655 Preparo, controle e recebimento de concreto, NBR 8953 - Concreto para fins estruturais classificação por grupo de resistência e NBR 6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado. Os equipamentos de medição, mistura e transporte deverão estar limpos e em perfeito funcionamento, para se obter melhor qualidade do produto. O estabelecimento do traço do concreto a se adotar terá como base a resistência característica à compressão, especificada no projeto e dimensões das peças, disposições das armaduras, sistema de transporte, lançamento, adensamento, condições de exposição e de uso, previstos para a estrutura.

6.1.4.2 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

Antes e durante o lançamento do concreto, as plataformas de serviço (andaimas, balancins, etc.), deverão estar firmes de modo a não provocarem deslocamento das armaduras. Antes do início da concretagem, as formas deverão estar limpas e estanques, de modo a evitar eventuais fugas de pasta. As formas deverão ser molhadas até a saturação a fim de se evitar a absorção da água de amassamento do concreto. Os produtos anti-aderentes, destinados a facilitar a desmoldagem, serão aplicados na superfície da forma antes da colocação da armadura.

6.2 - PAREDES E PAINÉIS

6.2.1 - ALVENARIA DE PEDRA

6.2.1.1 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

A construção das fundações e paredes será de pedra argamassada (traço 1:3). Na fundação as pedras e a argamassa serão lançadas diretamente nas valas abertas e na elevação das paredes será utilizado formas de compensado resinado para garantir o prumo e o nivelamento das paredes.



PLANILHA ORÇAMENTAR

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DA ACESSO A GARAGEM MUNICIPAL.		
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DA ACESSO A GARAGEM MUNICIPAL.		
LOCAL:	RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS INDIOS-PB		
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS-PB		
UNIDADES:	1.0UND		
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 43.200,63		

Diego Raniero Morais da Silva

Diego Raniero M da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB 28153
Portaria 048/2022/E

DATA :		04/04/2022	BDI :		24,46%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.	
ORSE	2022/04	111,51%	69,89%	06/2022	
SBC	2022/05 - João Pessoa	115,81%	-	05/2022	
SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021	
SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	85,70%	48,17%	06/2022	
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		-	-		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
1		SERVIÇOS PRELIMINARES						2.604,60	6,03
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	6,00	348,79	434,10	2.604,60	6,03
2		TERRAPLENAGEM - RUA PROJETADA						28.484,64	65,94
2.1		MOVIMENTO DE TERRA						28.074,24	64,99
2.1.1		CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL						14.193,72	32,86
2.1.1.1	C2530	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM	SEINFRA	M3	356,00	28,81	35,86	12.766,16	29,55
2.1.1.2	C0710	CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE	SEINFRA	M3	356,00	3,22	4,01	1.427,56	3,30
2.1.2		ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES						1.130,18	2,62
2.1.2.1	C2796	ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m	SEINFRA	M3	35,88	17,71	22,04	790,80	1,83
2.1.2.2	C2785	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	5,01	54,43	67,74	339,38	0,79
2.1.3		ATERRO,REATERRO E COMPACTAÇÃO						12.750,34	29,51
2.1.3.1	C0329	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	356,00	26,90	33,48	11.918,88	27,59
2.1.3.2	C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	25,28	26,43	32,89	831,46	1,92
2.2		SERVIÇOS AUXILIARES						410,40	0,95
2.2.1		SERVIÇOS PREPARATÓRIOS						410,40	0,95
2.2.1.1	C3160	DESMATAMENTO DE JAZIDA	SEINFRA	M2	912,00	0,36	0,45	410,40	0,95
3		BUEIRO - DRENAGEM						12.111,39	28,04
3.1		FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS						9.138,05	21,15

		PLANILHA ORÇAMENTAR							
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.			DATA :	04/04/2022	BDI :	24,46%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.			FONTE	VERSÃO	HORA	MES	DATA REF.
	LOCAL:	RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB			ORSE	2022/04	111,51%	69,89%	06/2022
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB			SBC	2022/05 - João Pessoa	115,81%	-	05/2022
	UNIDADES:	1.0UND			SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	VALOR POR UNIDADE:	R\$ 43.200,63			SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	85,70%	48,17%	06/2022
				<i>Diego Raniero M da Silva</i> Diego Raniero M da Silva Engenheiro Civil CREA-PB 28153 Portaria 048/2022/E					
				COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS - -					

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$		PREÇO TOTAL R\$	PESO (%)
						SEM BDI	COM BDI		
3.1.1	EMBASAMENTOS E BALDRAMES							2.707,19	6,27
3.1.1.1	C0054	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA	SEINFRA	M3	5,14	423,18	526,69	2.707,19	6,27
3.1.2	FORMAS							1.208,35	2,80
3.1.2.1	C1402	FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS	SEINFRA	M2	16,58	58,56	72,88	1.208,35	2,80
3.1.3	ARMADURAS							799,13	1,85
3.1.3.1	C0219	ARMADURA DE TELA DE AÇO	SEINFRA	M2	27,49	23,36	29,07	799,13	1,85
3.1.4	CONCRETOS							4.423,38	10,24
3.1.4.1	C3272	CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	6,87	382,49	476,05	3.270,46	7,57
3.1.4.2	C1604	LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO	SEINFRA	M3	6,87	134,84	167,82	1.152,92	2,67
3.2	PAREDES E PAINÉIS							2.973,34	6,88
3.2.1	ALVENARIA DE PEDRA							2.973,34	6,88
3.2.1.1	C3345	ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS	SEINFRA	M3	5,41	441,59	549,60	2.973,34	6,88
								VALOR BDI TOTAL:	8.492,92
								VALOR ORÇAMENTO:	34.707,71
								VALOR TOTAL:	43.200,63

RESUMO DO ORÇAMENTO					
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	DATA : 04/04/2022		BDI : 24,46%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	FONTE	VERSÃO	HORA MES REF.
LOCAL:	RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	ORSE	2022/04	111,51%	69,89% 06/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SBC	2022/05 - João Pessoa	115,81%	- 05/2022
UNIDADES:	1.0UND	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76% 05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 43.200,63	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	85,70%	48,17% 06/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

Diego Ranieri Moreira da Silva
Diego Ranieri M da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 28153
 Portaria 048/2022/E

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	PREÇO TOTAL	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.604,60	6,03
2	TERRAPLENAGEM - RUA PROJETADA	28.484,64	65,94
2.1	MOVIMENTO DE TERRA	28.074,24	64,99
2.1.1	CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA DE MATERIAL	14.193,72	32,86
2.1.2	ESCAVAÇÕES EM VALAS, VALETAS, CANAIS E FUNDAÇÕES	1.130,18	2,62
2.1.3	ATERRO, REATERRO E COMPACTAÇÃO	12.750,34	29,51
2	SERVIÇOS AUXILIARES	410,40	0,95
2.2.1	SERVIÇOS PREPARATÓRIOS	410,40	0,95
3	BUEIRO - DRENAGEM	12.111,39	28,04
3.1	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	9.138,05	21,15
3.1.1	EMBASAMENTOS E BALDRAMES	2.707,19	6,27
3.1.2	FORMAS	1.208,35	2,80
3.1.3	ARMADURAS	799,13	1,85
3.1.4	CONCRETOS	4.423,38	10,24
3.2	PAREDES E PAINÉIS	2.973,34	6,88
3.2.1	ALVENARIA DE PEDRA	2.973,34	6,88
		VALOR BDI TOTAL:	8.492,92 100,00
		VALOR ORÇAMENTO:	34.707,71
		VALOR TOTAL:	43.200,63

MEMÓRIAS DE CÁLCULO						
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	DATA : 04/04/2022	BDI : 24,46%		
	DESCRÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	ORSE	2022/04	111,51%	69,89%
LOCAL:	RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SBC	2022/05 - João Pessoa	115,81%	-	05/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1.0UND	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	85,70%	48,17%	08/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 43.200,63	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Diego Ranieri M. da Silva
Diego Ranieri M. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB 28153
Portaria 048/2022/E

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

	QTD
(3,00*2,00)	6,00000000
	6,00

2.1.1.1. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

	QTD
(356*1)	356,00000000
	356,00

2.1.1.2. C0710 - CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

	QTD
(356*1)	356,00000000
	356,00

2.1.2.1. C2796 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

	QTD
(10,00*0,78*2,3*2)	35,88000000
	35,88

2.1.2.2. C2785 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

	QTD
(2,15*0,78*0,25*2)+(1,00*0,78*0,25*4)+(8,70*0,78*0,25*2)	5,01000000
	5,01

2.1.3.1. C0329 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

	QTD
(356*1)	356,00000000
	356,00

2.1.3.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

	QTD
(10*0,8*1,58*2)	25,28000000
	25,28

2.2.1.1. C3160 - DESMATAMENTO DE JAZIDA (M2)

	QTD
76*12	912,00000000
	912,00

3.1.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

	QTD
(2,15*0,80*0,25*2)+(1,00*0,80*0,25*4)+(8,70*0,80*0,25*2)	5,14000000
	5,14

MEMÓRIAS DE CÁLCULO				
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	DATA : 04/04/2022	BDI : 24,46%
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	FONTE	VERSÃO
LOCAL:	RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	ORSE	2022/04	HORA
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SBC	2022/05 - João Pessoa	MES
UNIDADES:	1.0UND	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	REF.
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 43.200,63	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

3.1.2.1. C1402 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS (M2)

			QTD
	$(1,05 \times 2,15 \times 4) + (1,00 \times 0,80 \times 4) + (8,70 \times 0,25 \times 2)$	16,58000000	16,58
			16,58

Diego Ranieri Morais da Silva

Diego Ranieri M. da Silva
 31/07/2010
 Rua...
 213
 58100-000
 Cachoeira dos Índios/PB

3.1.3.1. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

			QTD
	$(8,70 \times 1,58) \times 2$	27,49000000	27,49
			27,49

3.1.4.1. C3272 - CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

			QTD
	$(8,70 \times 1,58 \times 0,25) \times 2$	6,87000000	6,87
			6,87

3.1.4.2. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVAÇÃO (M3)

			QTD
	$(8,70 \times 1,58 \times 0,25) \times 2$	6,87000000	6,87
			6,87

3.2.1.1. C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

			QTD
	$(2,15 \times 1,05 \times 0,25 \times 2) + (1,00 \times 0,80 \times 0,25 \times 4) + (8,70 \times 0,80 \times 0,25 \times 2)$	5,41000000	5,41
			5,41

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	DATA : 04/04/2022		BDI : 24,46%	
	DESCRICOÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	ORSE	2022/04	111,51%	69,89%
LOCAL:	RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SBC	2022/05 - João Pessoa	115,81%	-	05/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
UNIDADES:	1,0UND	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	85,70%	48,17%	06/2022
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 43.200,63	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

Diego Raniero Moraes da Silva
Diego Raniero M da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 28153
 Portaria 048/2022/E

1.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,77	62,31
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,55	46,65
TOTAL MAO DE OBRA:						171,27

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	24,53	4,17
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2'	SEINFRA	UN	0,17000000	31,60	5,37
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2')	SEINFRA	M	1,50000000	49,25	73,88
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	87,53	87,53
TOTAL MATERIAL:						170,95

SERVICO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	525,88	6,57
TOTAL SERVICO:						6,57
VALOR:						348,79

2.1.1.1. C2530 - TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 10KM (M3)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,22220000	129,66	28,81
TOTAL EQUIPAMENTO:						28,81
VALOR:						28,81

2.1.1.2. C0710 - CARGA MECANIZADA DE TERRA EM CAMINHÃO BASCULANTE (M3)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980000	129,66	1,27
10708	CARREGADEIRA DE PNEUS HP 111 (CHP)	SEINFRA	H	0,00980000	167,60	1,64
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,91

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,01960000	15,55	0,30
TOTAL MAO DE OBRA:						0,30
VALOR:						3,22

2.1.2.1. C2796 - ESCAVAÇÃO MECÂNICA SOLO DE 2A.CAT. PROF. ATÉ 2.00m (M3)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10727	COMPRESSOR DE AR 170 PCM (CHP)	SEINFRA	H	0,07000000	89,87	6,29
10765	RETRO ESCAVADEIRA DE PNEUS (CHP)	SEINFRA	H	0,07500000	104,12	7,81
10769	ROMPEDOR PNEUMÁTICO (CHP)	SEINFRA	H	0,07000000	22,77	1,59
TOTAL EQUIPAMENTO:						15,69

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	DATA : 04/04/2022	BDI : 24,46%			
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	ORSE	2022/04	111,51%	69,89%	06/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SBC	2022/05 - João Pessoa	115,81%	-	05/2022
UNIDADES:	1.0UND	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 43.200,63	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	85,70%	48,17%	06/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Diego Ranieri M. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB 28153
Portaria 048/2022/E

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,13000000	15,55	2,02
TOTAL MAO DE OBRA:						2,02
VALOR:						17,71

2.1.2.2. C2785 - ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 2A CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,50000000	15,55	54,42
TOTAL MAO DE OBRA:						54,43
VALOR:						54,43

2.1.3.1. C0329 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,84	4,72
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	42,16	1,48
TOTAL EQUIPAMENTO:						6,20

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,55	16,33
TOTAL MAO DE OBRA:						16,33

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C3129	AREIA DE CAMPO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	1,10000000	3,98	4,38
TOTAL SERVICIO:						4,38
VALOR:						26,90

2.1.3.2. C2921 - REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,55	26,44
TOTAL MAO DE OBRA:						26,44
VALOR:						26,43

2.2.1.1. C3160 - DESMATAMENTO DE JAZIDA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0666	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	75,83	0,00
I0779	TRATOR DE ESTEIRAS C/LÂMINA E ESC. HP 155 (CHP)	SEINFRA	H	0,00132275	239,30	0,32
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,32

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,00264550	15,55	0,04
TOTAL MAO DE OBRA:						0,04
VALOR:						0,36

3.1.1.1. C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA (M3)

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	DATA: 04/04/2022	BDI: 24,46%		
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	FORTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	ORSE	2022/04	111,51%	69,89%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SBC	2022/05 - João Pessoa	115,81%	-
UNIDADES:	1.0UND	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 43.200,63	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	85,70%	48,17%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%

Diego Ranieri M da Silva
Diego Ranieri M da Silva
Engenheiro Civil
CREA PB 28153
Portaria 048/2022/E

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	6,00000000	20,77	124,62
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,00000000	15,55	139,95
TOTAL MAO DE OBRA:						264,57

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,36480000	67,50	24,62
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	109,50000000	0,56	61,32
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,10000000	66,06	72,67
TOTAL MATERIAL:						158,61
VALOR:						423,18

3.1.2.1. C1402 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA RESINADA, ESP.= 10mm P/GALERIA E BUEIROS CAPEADOS (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	16,77	20,12
I0498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,20000000	20,77	24,92
TOTAL MAO DE OBRA:						45,04

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0528	CHAPA COMPENSADO RESINADO 10MM (1.10 X 2.20M)	SEINFRA	M2	0,20000000	23,81	4,76
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	0,43000000	12,61	5,42
I1728	PREGO 18X27 (2.1/2" X 10) (APROXIMADAMENTE 198UN/KG)	SEINFRA	KG	0,20000000	13,80	2,76
I1846	SARRAFO DE 1"x4"	SEINFRA	M	0,12000000	4,74	0,57
TOTAL MATERIAL:						13,51
VALOR:						58,56

3.1.3.1. C0219 - ARMADURA DE TELA DE AÇO (M2)

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,04000000	16,77	0,67
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,02000000	20,77	0,42
TOTAL MAO DE OBRA:						1,09

MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0,01000000	10,05	0,10
I2040	TELA SOLDADA EM ACO CA-60 B FIO= 5,0MM MALHA 10 X 10 CM (3,11KG/M2)	SEINFRA	M2	1,03000000	21,53	22,18
TOTAL MATERIAL:						22,28
VALOR:						23,36

3.1.4.1. C3272 - CONCRETO P/VIBR., FCK=20MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.) (M3)

EQUIPAMENTO		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0566	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHI)	SEINFRA	H	0,00000000	20,78	0,00
I0680	BETONEIRA COM MOTOR A DIESEL (CHP)	SEINFRA	H	1,00000000	26,41	26,41
TOTAL EQUIPAMENTO:						26,41

MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	DATA : 04/04/2022		BDI : 24,46%	
	DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES
LOCAL:	RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	ORSE	2022/04	111,51%	69,89%	06/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SBC	2022/05 - João Pessoa	115,81%	-	05/2022
UNIDADES:	1.0UND	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 43.200,63	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	85,70%	48,17%	06/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

Diego Roberto Moraes da Silva
 Diego Raniere M da Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-PB 28153
 Portaria 048/2022/E

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL MAO DE OBRA:					93,30	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	336,00000000	0,56	188,16
TOTAL MATERIAL:					188,16	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C3130	AREIA DE RIO - EXTRAÇÃO	SEINFRA	M3	0,85270000	7,56	6,45
C3253	BRITA PRODUZIDA PARA USOS DIVERSOS	SEINFRA	M3	0,83600000	81,54	68,17
TOTAL SERVICOS:					74,62	
VALOR:					382,49	

3.1.4.2. C1604 - LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DE CONCRETO S/ ELEVÇÃO (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	2,00000000	20,77	41,54
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	6,00000000	15,55	93,30
TOTAL MAO DE OBRA:					134,84	
VALOR:					134,84	

3.2.1.1. C3345 - ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS (M3)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	5,00000000	20,77	103,85
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	7,00000000	15,55	108,85
TOTAL MAO DE OBRA:					212,70	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	1,15000000	66,06	75,97
TOTAL MATERIAL:					75,97	

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0170	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:3	SEINFRA	M3	0,30000000	509,74	152,92
TOTAL SERVICOS:					152,92	
VALOR:					441,59	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO



OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	DATA : 04/04/2022	BDI : 24,46%			
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	ORSE	2022/04	111,51%	69,89%	06/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SBC	2022/05 - João Pessoa	115,81%	-	05/2022
UNIDADES:	1.0UND	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 43.200,63	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	85,70%	48,17%	06/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	Total parcela
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.604,600	100,000 %			100,000 %
			2.604,600			2.604,600
2	TERRAPLENAGEM - RUA PROJETADA	28.484,640	60,000 %	40,000 %		100,000 %
			17.090,780	11.393,860		28.484,640
3	BUEIRO - DRENAGEM	12.111,390	20,000 %	80,000 %		100,000 %
			2.422,280	9.689,110		12.111,390
		43.200,630	22.117,660	21.082,970	0,000	43.200,630
			22.117,660	43.200,630	43.200,630	

Diego Ranieri Morais da Silva

Diego Ranieri M da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB 28153
Portaria 048/2022/E



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	DATA : 04/04/2022	BDI : 24,46%			
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	ORSE	2022/04	111,51%	69,89%	06/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SBC	2022/05 - João Pessoa	115,81%	-	05/2022
UNIDADES:	1.0UND	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 43.200,63	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	85,70%	48,17%	06/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feridos	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	13,70	10,59
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	50,54	20,30

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,08	3,16
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	9,50	7,37

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,49	3,41
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,37	0,29
	TOTAL	8,86	3,70

Horista = 85,70%
Mensalista = 48,17%

A + B + C + D

Diego Raniero M. da Silva
Diego Raniero M da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB 28153
Portaria 048/2022/E

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS				
OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	DATA : 04/04/2022	BDI : 24,46%	
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	FONTE	VERSÃO	HORA
LOCAL:	RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	ORSE	2022/04	111,51%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SBC	2022/05 - João Pessoa	69,89%
UNIDADES:	1.0UND	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	47,76%
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 43.200,63	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	48,17%
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%
				0,00%
				06/2022
				05/2021
				06/2022

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

B	GRUPO B	HORA %	MÊS %
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feridos	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C	HORA %	MÊS %
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D	HORA %	MÊS %
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D

Diego Ranieri Moraes da Silva
Diego Ranieri M. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB 28153
Portaria 048/2022/E



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	DATA : 04/04/2022		BDI : 24,46%		
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	ORSE	2022/04	111,51%	69,89%	06/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SBC	2022/05 - João Pessoa	115,81%	-	05/2022
UNIDADES:	1.0UND	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 43.200,63	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	85,70%	48,17%	06/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,01	0,00
B2	Feriados	4,30	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,78	8,33
B5	Licença PaternidadeE	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,98	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	13,64	10,55
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	50,51	20,28

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,45	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,08
C3	Férias Indenizadas	0,50	0,39
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	4,10	3,17
C5	Indenização Adicional	0,37	0,29
	TOTAL	9,52	7,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	18,59	7,46
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,39	0,31
	TOTAL	18,98	7,77

Horista = 115,81%
Mensalista = 72,23%

A + B + C + D

Diego Raniero Moraes da Silva
Diego Raniero M da Sil
Engenheiro Civil
CREA-PB 28153
Portaria 048/2022/E



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	DATA : 04/04/2022	BDI : 24,46%			
DESCRIÇÃO:	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DÁ ACESSO À GARAGEM MUNICIPAL.	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
LOCAL:	RUA PROJETADA - CENTRO - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	ORSE	2022/04	111,51%	69,89%	06/2022
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB	SBC	2022/05 - João Pessoa	116,81%	-	05/2022
UNIDADES:	1.0UND	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
VALOR POR UNIDADE:	R\$ 43.200,63	SINAPI	2022/05 COM DESONERAÇÃO	85,70%	48,17%	06/2022
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	36,80	36,80

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,86	0,00
B2	Feriados	3,93	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,66
B4	13º Salário	10,82	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,45	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	9,01	6,94
B10	Salário Maternidade	0,03	0,02
	TOTAL	44,84	16,65

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,76	3,67
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,09
C3	Férias Indenizadas	4,35	3,35
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,33	2,56
C5	Indenização Adicional	0,40	0,31
	TOTAL	12,95	9,98

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	16,50	6,13
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42	0,33
	TOTAL	16,92	6,46

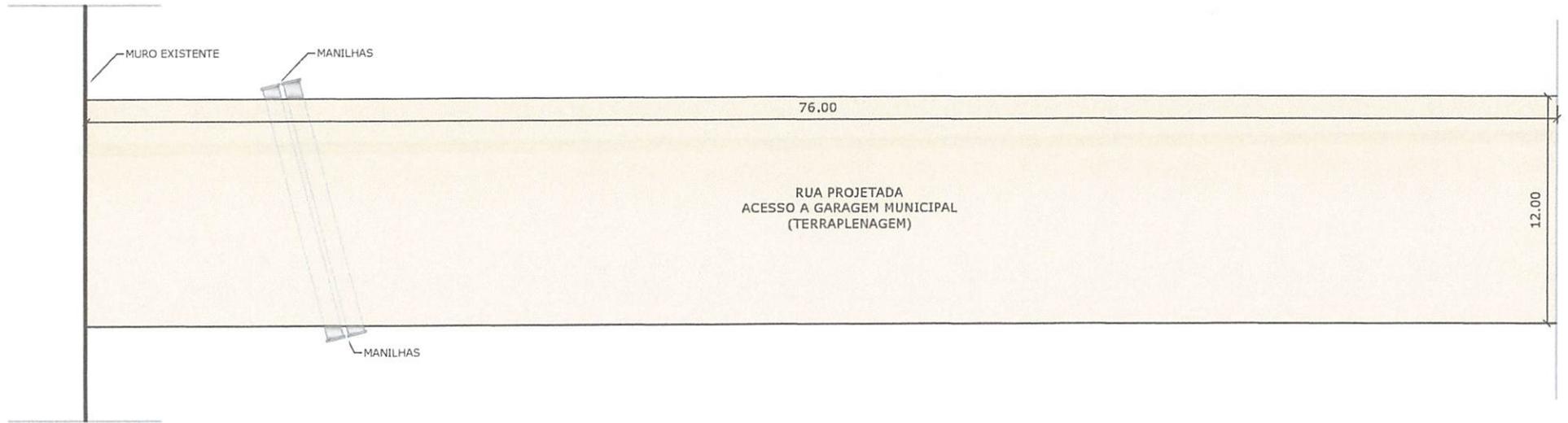
Horista = 111,51%
Mensalista = 69,89%

A + B + C + D

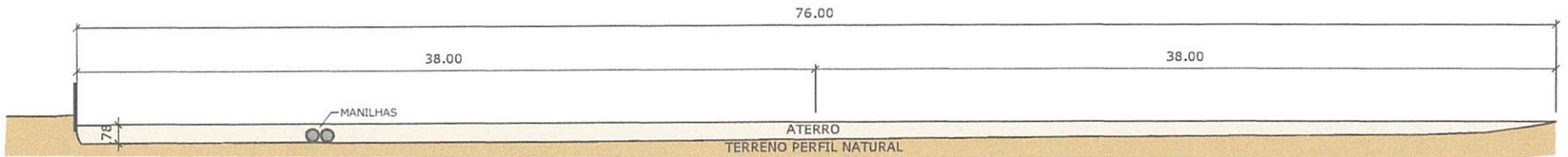
Diego Raniero Moreira da Silva

Diego Raniero M. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB 28153
Portaria 048/2022/E

Conforme determina as leis vigentes no país, as informações e desenhos aqui contidos são de propriedade exclusiva do autor, não podendo ser copiados, modificados, cedidos ou transferidos a terceiros, todos ou em parte, sem autorização prévia por escrito do representante legal.



SEÇÃO TRANSVERSAL - TERRAPLENAGEM



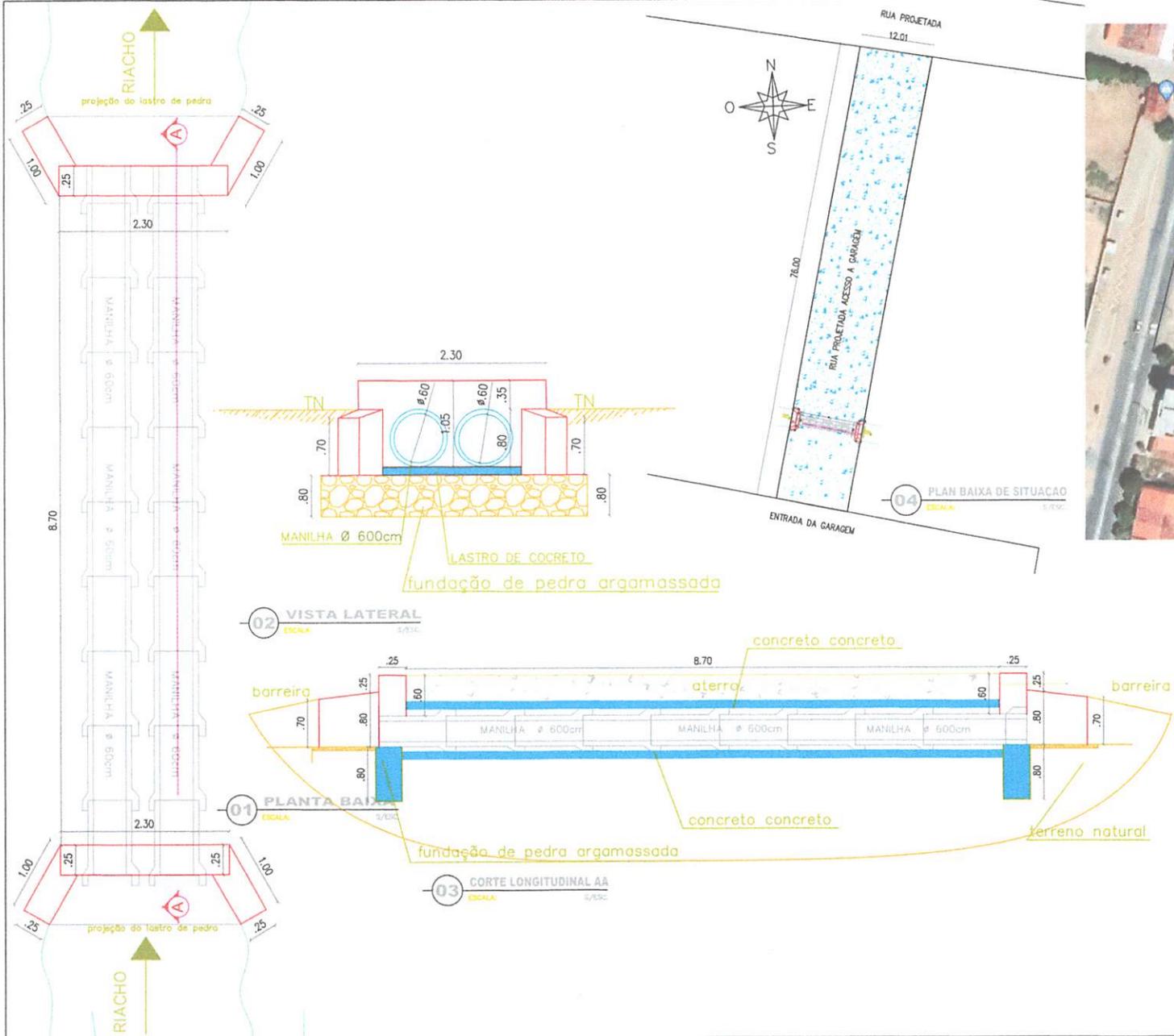
Diego Raniere M. da Silva

Diego Raniere M. da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB 28153
Portaria 048/2022/E

SEÇÃO TRANSVERSAL TIPO - TERRAPLANAGEM

ESPECIFICAÇÕES:

- * TODAS AS MEDIDAS EM METROS
- * VOLUME = 356 m³



Diego Ranieri M da Silva
Engenheiro Civil
CREA-PB 28153
Portaria 048/2022/E

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO(A) CPF/CNPJ: 000.000.000-00
Diego Ranieri Meraís da Silva
ASSINATURA DO ENGENHEIRO RESPONSÁVEL

		PROJETO: DRENAGEM DA RUA PROJETADA COM ACESSO A GARAGEM MUNICIPAL LOCAL: RUA PROJETADA - CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB	
DATA: 09/03/22 DESENHO: ARQ CÓPIA: INDICADOS UNIDADE: METRO ESCALA(S): INDICADA FORMATO: A3 (420 X 297)	DESENHO(S): ÁREAS GERAIS: ÁREA DO TERRENO: 912 m ² ÁREA CONSTRUIDA: 27,80 m ²	OBSERVAÇÕES: * COPIAR TODAS AS MEDIDAS NA OBRA EDUCAÇÃO PROJETO: APLICAR	ENGENHEIRO RESPONSÁVEL: DIEGO RANIERI M. DA SILVA ENGENHEIRO CIVIL CREA - PB: 28153 CADISTA: _____ PRANCHA: 01/01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E DRENAGEM DA RUA PROJETADA QUE DAR ACESSO A GARAGEM MUNICIPAL CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS-PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado - Art. 6º, XXIII, da Lei 14.133/21:

"Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:"

...

XXIII - termo de referência: documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos:"

A elaboração do termo de referência, a partir dos estudos técnicos preliminares, deve conter os elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar o objeto da licitação.

Cachoeira dos Índios - PB, 05 de Abril de 2022.

ALLAN SEIXAS DE SOUSA
Prefeito